



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 001**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019 – DLOG/SMSA  
PROCESSO Nº 04.000.959.19.06**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRA DE RODAS, COMADRE, MESA ORTOSTÁTICA, MARRECO, ESPALDAR), PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

**Pergunta Fornecedor:**

“Sabido que as especificações das estruturas dos LOTES 02 e 03 determinam sua capacidade de carga (até quantos Kg ela suportará de peso), característica de suma relevância para segurança dos usuários, inclusive sua aplicação, e como de fato o edital não informa tais especificações, solicitamos informar qual a capacidade de carga mínima (em Kg) aceita por V.Sas”

**Resposta SMSA:**

A capacidade de carga mínima exigida para os objetos referentes aos lotes 02 e 03 (SICAM 25053: cadeira de rodas adulto) será de 120 Kg.

Dessa forma, o edital está **SUSPENSO** para adequação do descritivo e posterior republicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020

Taynara Gomes de Araújo  
Pregoeira